

REVOGADO

[Revogado pela Portaria n. 104 de 15 de março de 2002](#)

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

PORTARIA Nº 464 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o Art. 2º do Ato/MP nº 188, de 26 de outubro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Organizadora do Prêmio Servidor – Para as Melhores Idéias, fica constituída na seguinte forma:

Paulo Roberto Alves de Moraes (Presidente da Comissão)
Guilherme Justiniano Mello
Célio Antonio Dias
Fernando Celso Derzié Luz
Ivan Gomes Bonifácio
Maria Izabel Frantz Ramos
Luciana de Assunção

Parágrafo único – É atribuição da Comissão a elaboração do Regulamento do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço.

RUBEM SÜFFERT



<http://bdjur.stj.gov.br>